AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 01/10/2026
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 01/10/2026
RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 3.167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para realização e condução dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado SECTEL nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, objetivando a contratação temporária para o cargo de Salva-Vidas com atuação na Lagoa Jesuína, a qual será composta pelos seguintes membros:

a) **Presidente:** Pedro José Lucindo;
b) **Membro:** Ananda de Oliveira;
c) **Membro:** Layara Alves Monteiro de Paula; e
d) **Membro:** Jessika de Bruyn Capelini.

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar nº 01/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.° 27.744.143/0001-64

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração